

RESOLUÇÃO Nº 005/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, o Programa Câmara nas Escolas destinado a propiciar aos estudantes da Rede de Educação do Município informações sobre a história, organização, funcionamento, atribuições e a importância do Poder Legislativo.

Art. 2º - O Programa Câmara nas Escolas é constituído de aulas e exposições sobre o Poder Legislativo municipal, ministradas levando em conta os conteúdos de ensino curricular dos estudantes participantes.

Parágrafo único - As aulas serão ministradas no Plenário da Câmara ou nas salas de aula das escolas participantes.

Art. 3º - Podem participar do Programa instituído por esta Resolução as escolas municipais, estaduais e particulares, no âmbito da Rede de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único - As escolas e os professores interessados em participar do programa devem solicitar agendamento junto à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - A indicação dos Vereadores para ministrar as aulas obedecerá o critério de rodízio ou será definida por consenso entre os mesmos.

Parágrafo único. As aulas são ministradas com assessoramento administrativo dos servidores da Câmara.

Art. 5º - Fica a Mesa Diretora da Câmara encarregada de organizar a divulgação do programa e coordenar todas as suas fases de execução.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO